

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FAPX: (94) 343-1289/1284

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO: Licitação

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO,
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

AUTUAÇÃO: 057/2018

LEGISLAÇÃO: lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de junho de 1.994, como também normas constante nesse edital.

Às 09h:00min (nove horas) do dia 24 de setembro de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, situada na AV. DAS NAÇÕES 415, CENTRO – OURILÂNDIA DO NORTE/PA – CEP: 68.390-000, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas referentes à Tomada de Preços nº. 057/2018, como também, julgamento das mesmas. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão e iniciou o credenciamento das empresas : **N. G. DE ARAUJO CONSTRUTORA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº28.659.680/0001-79; **EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CPNJ nº15.133.277/0001-60 que enviou os envelopes. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir os envelopes de nº. 01 das empresas credenciadas, que contém as documentações relativas à habilitação. Foram verificados os documentos pelo representante e pela comissão de licitação e após a análise o Sr. Presidente declarou habilitadas as duas empresas **EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** e **N. G. DE ARAUJO CONSTRUTORA E SERVIÇOS**, na sequência o Sr. Presidente indagou o único representante presente gostaria de registrar a intenção de interpor recurso sobre a fase de habilitação, momento no qual o representante presente declinou deste direito, assim foi declarada encerrada a fase de habilitação e na sequência realizou-se a abertura dos envelopes nº 02 – ENVELOPE PROPOSTA, das empresas habilitadas, analisadas as propostas dos participantes do certame licitatório, verificou-se que as empresas apresentaram preços, prazos e condições de pagamento da seguinte forma:

Proponente I: **N. G. DE ARAUJO CONSTRUTORA E SERVIÇOS**

CNPJ nº28.659.680/0001-79,

Condições de Pagamento: MEDIÇÃO DA OBRA.

Preço Total da Obra: R\$ 96.708,68 (noventa e seis mil setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos)

Prazo de entrega dos serviços: Conforme Edital

Proponente V: **EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**

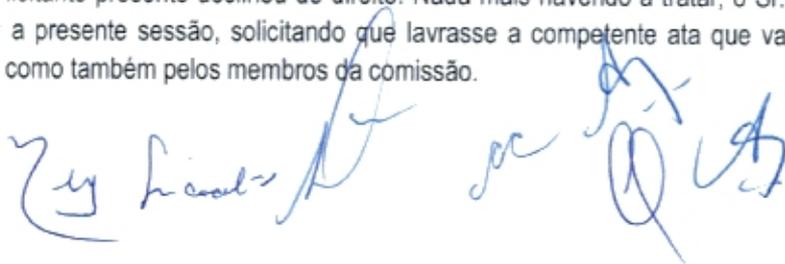
CNPJ nº nº15.133.277/0001-60

Condições de Pagamento: MEDIÇÃO DA OBRA.

Preço Total da Obra: 99.199,91 (noventa e nove mil cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

Prazo de entrega dos serviços: Conforme Edital

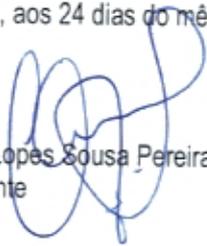
Após analisadas e rubricadas por todos os presentes e não encontrado nenhum fato que pudesse ocasionar a desclassificação das propostas, e não havendo nenhum registro por parte dos licitantes presentes, o Sr. Presidente declarou vencedora da presente licitação a empresa **N. G. DE ARAUJO CONSTRUTORA E SERVIÇOS**. Indagados sobre o direito de recurso sobre a fase de julgamento das propostas, o único licitante presente declinou do direito. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão encerrou a presente sessão, solicitando que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes, como também pelos membros da comissão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-61 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289 / 1284

Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL OURILANDIA DO NORTE, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.


Carlito Lopes Sousa Pereira
Presidente


Deuliete Maria da Silva
Membro


Cássia Camargo da Mata
Membro

Representante da Empresa:


N. G. DE ARAUJO CONSTRUTORA E SERVIÇOS.